



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Primeira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **Abril** de 2023. Aos **02 dias** do mês de **maio** de 2023, às **09:00** (nove horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Sessão com a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença dos vereadores, o Presidente Ismael Silva Moreira declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Logo após o Presidente solicitou a leitura das proposições. O Vereador Wagner fez a leitura da Emenda Supressiva nº 001/2023, de autoria da Vereadora Iraci, visando adequar o Artigo 48 Inciso X do Projeto de Lei nº 012/2023 do Executivo auditames legais. E fez a leitura do Requerimento nº 039/2023, de autoria de todos os vereadores desta Casa, requerendo do Prefeito, a colocação de urnas para eleição do Conselho Tutelar no Distrito Estiva, Povoado São Vicente, Povoado São João Evangelista, Assentamentos Marcus Correia Lins e Mata Grande, neste município, devido as dificuldades financeiras e locomotivas, ante à grande distância que terão que enfrentar os munícipes para depositarem os seus votos. Fez a leitura do Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Executivo, que "INSTITUI PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (LDO 2024). Leitura do Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a conceder premiações aos participantes de eventos esportivos e dá outras providências". Em seguida abriu o

Atas 2023

52



Estado de Goiás

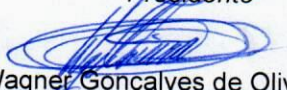
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

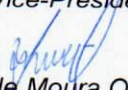
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

momento às deliberações ao Projeto de Lei nº 012/2023 do Executivo, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, onde ficou de ser votado no dia 08/05/2023, após a votação da Emenda Supressiva nº 001/2023 lida acima. Na sequência foi lida a PAUTA DA MATÉRIA DA ORDEM DO DIA 08/05/2023: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA a EMENDA SUPRESSIVA 001/2023 de 02/05/2023 do LEGISLATIVO – Ver. Iraci de Paula Cerra Sena, Visando adequar o Artigo 48 Inciso X do projeto de Lei do Executivo nº 012/2023 auditames legais e o Projeto de Lei nº 012/2023 do EXECUTIVO, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida, o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).


Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente


Iraci de Paula Serra cena (Cidadania)
Vice-Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário

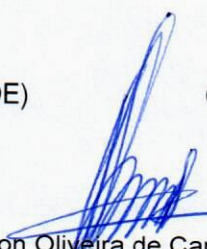

Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Delson Paula Serracena Araújo (PP)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)


Roberson Oliveira de Carvalho (PP)